



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3430/2022

Data da disponibilização: Sexta-feira, 11 de Março de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM Presidente</p> <p>Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Corregedor</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Secretaria da Sexta Turma

Portaria

Portaria

Portaria

Portaria nº 01, de 14 de março de 2022, do Gabinete do Desembargador Jorge Berg de Mendonça (Regulamenta a entrega DE MEMORIAIS e despachos no Gabinete)

- Considerando que a totalidade dos processos hoje tramitados junto a esta Justiça Especializada estão sob a forma de processos eletrônicos;
- Considerando que, com a adoção do sistema eletrônico, tem se buscado não só a agilização dos julgamentos como a racionalização de gastos com menos impressões e utilização de papel e outros, dando efetividade a princípios basilares do processo, ou seja, da economia e celeridade processual;
- Considerando que memoriais de processos de Comarcas diversas da Capital e de outros Estados, principalmente, são entregues diretamente no gabinete pelos próprios causídicos ou seus representantes ou mesmo remetidos via postal, aumentando o custo e despesas do processo sobre todos os ângulos que se possa verificar;
- Considerando, por fim, os princípios processuais anteriormente citados e a servirem de norte para todos os integrantes do Judiciário,

DETERMINO:

Que a partir do 1º(primeiro) dia de abril de 2022 os MEMORIAIS de processos submetidos a apreciação deste Desembargador, seja como Relator, 2º ou 3º votante, deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço eletrônico do gabinete (gab15@trt3.jus.br), sem prejuízo de despacho dos mesmos, se assim entenderem os Ilustres Causídicos, NESTE CASO, sendo mencionado no encaminhamento pelo email o intento de despacho com este Desembargador, quando então o(a) Servidor(a) Responsável passará as diretrizes de como será efetivado o despacho e, preferencialmente, por meio virtual.

Dê ciência desta portaria pelo DEJT, com ofício da mesma ao D. Presidente deste Tribunal.

Publique-se.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.

JORGE BERG DE MENDONÇA
DESEMBARGADOR DO TRABALHO